



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1202 – São Rafael/RN – terça-feira, 01 de fevereiro de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2022-SMS/FMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e que lhe são atribuídas pela legislação vigente correlata,

CONSIDERANDO o minucioso estudo elaborado no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde, que apontou para a necessidade urgente de ampliação das atividades e dos serviços essenciais e básicos em saúde do SUS ofertados à população,

CONSIDERANDO as alarmantes dificuldades financeiras vivenciadas pelos setores de saúde pública dos pequenos Municípios, em especial, aqueles situados nas regiões mais pobres e carentes da Federação, como é o caso de **SÃO RAFAEL/RN**,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de se manter dentro dos limites de despesas com Pessoal previstos na Lei da Responsabilidade Fiscal,

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal Nº 13.019/14, que instituiu normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

CONSIDERANDO, finalmente, o compromisso da Administração Municipal de **SÃO RAFAEL/RN** de garantir à população local o direito constitucional do acesso à Atenção Básica em Saúde, bem como, a um eficiente Atendimento Ambulatorial e Hospitalar,

RESOLVE

NOMEAR os servidores a seguir qualificados e relacionados, para compor a Comissão Especial de Chamamento Público constituída com o objetivo específico de processar e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal Nº 13.019/14, de 31/07/2014, a chamada pública destinada a selecionar uma Organização da Sociedade Civil – OSC para, através de parceria celebrada mediante Termo de Colaboração, executar em regime de mútua cooperação e em caráter complementar, as atividades e serviços em saúde do SUS que a população necessita, os quais se encontram relacionados e quantificados no Anexo I desta Portaria.

Josimaria Izidório dos Santos
CPF Nº 087.753.504-32, RG Nº 001.914.756
Presidente

Alequissandra Martins da Silva
CPF Nº 009.302.114-52, RG Nº 2.005.959
Membro 01

Pedro Rafael de Souza Macêdo
CPF Nº 104.046.094-14, RG Nº 002.958.611
Membro 02

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
São Rafael/rn, em 31 de janeiro de 2022

FRANCIENE MAYARA BORGES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 1355

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 40.984.056/0001-42

CONTRATADO(A): TOPDOWN CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº: 40.998.734/0001-26

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de São Rafael/RN bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.270,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Setenta reais)

VIGÊNCIA: 31/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2002 - Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	10010000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93

São Rafael/RN, 31 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ nº 40.984.056/0001-42
Rosalba Marinho de Macedo Souza
Presidenta da mesa diretora

PROXIMA TELECOMUNICACOES
CNPJ Nº 40.120.343/0002-95
LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO
CPF Nº 046.198.024-09
Representante Legal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO